Revista da AMPERN

Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte - Nº 11 - Outubro/Dezembro de 2014

Ministério Público

De mãos dadas com a sociedade na promoção do bem comum

PONTO DE VISTA

A Promotora Luciana D´Assunção explica o trabalho do MPRN no enfrentamento às drogas

PONTO DE ENCONTRO

O associado Afonso de Ligório conversa sobre o trabalho no Patrimônio Público, cinema e literatura

ESPORTE

As Artes Marciais ganham cada vez mais adeptos, que buscam equilíbrio, qualidade de vida e defesa pessoal

>>> E mais: dicas de viagem, livro, vinho, colunas e fotos dos eventos

faça! COMUNICAÇÃO VISUAL

ampern
ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Anuncie na Revista da AMPERN

PLANOS

OURO

Revista da AMPERN - Anúncio de 1 página na contracapa (última página)
Site da AMPERN – inserção de 1 banner na página principal (630px X 148px)
AMPERNEWS – inserção de 1 banner (575px X 50px)
Mala Direta (eletrônica) - 03 (três) envios

PRATA

Revista da AMPERN – Anúncio de 1 página na 2ª ou 3ª capa (penúltima página)
Site da AMPERN – inserção de 1 banner na página principal (300px X 100px)
AMPERNEWS – inserção de 1 banner (575px X 50px)
Mala Direta (eletrônica) - 02 (dois) envios

BRONZE

Revista da AMPERN - Anúncio de 1 página interna (indeterminada)
Mala Direta (eletrônica) - 01 (um) envio
AMPERNEWS – inserção de 1 banner (575px X 50px)

www.ampern.org.br

CONTATO:

Consulte os valores dos planos comerciais e as condições de pagamento
84 3206-8500 (Assessoria de Imprensa)

Carta ao associado

Caro(a) associado(a),

Ao final de mais um ano e no limiar de um novo ciclo, nossa palavra, inicialmente, é para desejar um 2015 maravilhoso, repleto de muita paz, saúde e realizações, para todos os associados e familiares. Que o nosso Estado e o nosso País possam superar as dificuldades que se apresentam, e que o Ministério Público continue sendo a ponta-de-lança na defesa do Regime Democrático e dos Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis.

2014 foi um ano de muita luta e de avanços, mas também um ano de dificuldade, sobretudo diante do descontrole nas contas do Estado do Rio Grande do Norte, que terminou por atingir o Ministério Público, com cortes orçamentários e constantes atrasos no repasse do nosso duodécimo, situação que terminou por obrigar o Procurador-Geral de Justiça a ajuizar mandado de segurança no sentido de assegurar o repasse de tal direito constitucional.

Essa crise teve sérias repercussões principalmente para os colegas aposentados e para os pensionistas, que sofreram atrasos em seus proventos, inclusive quanto ao pagamento da PAE e do 13º salário, que esperamos não se repitam em 2015.

A AMPERN, em 2014, envidou esforços no sentido de assegurar direitos aos seus associados, podendo ser destacado o ajuizamento de diversas ações judiciais, como, por exemplo, as ações referentes ao auxílio-moradia, ao pagamento da PAE aos pensionistas e outras ações de interesses específicos de determinados associados.

Na seara administrativa, a AMPERN também apresentou diversos pleitos ao PGJ, aos Colegiados da Administração Superior e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, no sentido de assegurar direitos e contribuir para um melhor andamento das nossas atividades funcionais (por exemplo, solicitação referente ao arquivamento de inquéritos civis; sugestão para alteração de regimento interno do CPJ; requerimento de alteração do percentual da gratificação de substituição, para adequação aos percentuais adotados no MPU; Uniformização dos critérios de designações quanto às substituições das Promotorias Eleitorais; juros do retroativo do auxílio-alimentação; diferença relativa à implementação tardia dos subsídios, PAE dos pensionistas e aposentados, etc.).

Na parte social, tivemos em 2014 diversos eventos, em Natal e em outras cidades, que possibilitaram momentos de lazer e congraçamento da família ministerial, tais como o carnaval, dia das mães, dos pais, das crianças, São João, e a nossa tradicional confraternização natalina, que este ano foi, reconhecidamente, uma das melhores festas dos últimos anos. Já estamos planejando os eventos para 2015, esperando fazê-los cada vez melhor, já que esses momentos são, sem dúvida, momentos de integração, de aproximação e de encontros de amigos, que devem sempre ser valorizados.

No campo da responsabilidade social, mantivemos o projeto "Aprendendo a Ser Cidadão com o Ministério Público", que pretendemos incrementar em 2015.

2015 já se inicia com boas perspectivas no campo remuneratório. O Congresso Nacional aprovou projetos de lei que aumentam os subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República, que aguardam a sanção da Presidenta Dilma Rousseff. Assim, faz-se necessário, desde já, os estudos necessários por parte da PGJ a fim de encaminhar ao Poder Legislativo Estadual projeto de lei fixando os subsídios do MPRN no novo patamar estabelecido pelas supracitadas normas federais, logo após o recesso parlamentar.

Por outro lado, nos preocupa a situação de crise administrativa e financeira que passa o nosso Estado. Esperamos que o novo Governador, Robinson Faria, consiga equilibrar as finanças públicas e respeite a autonomia das instituições, fazendo o repasse mensal do duodécimo devido no prazo legal, bem como consiga estabelecer um calendário de pagamento para os servidores ativos e inativos.

Enfim, desejamos e confiamos que 2015 será um ano coberto de bênçãos para todos, de plenas realizações, e que o Ministério Público possa servir cada vez melhor à sociedade, aumentando a sua eficiência e seu compromisso, sobretudo, na defesa dos hipossuficientes, dos direitos difusos e coletivos e no combate à corrupção e à criminalidade em geral.

A AMPERN renova o seu compromisso de defesa intransigente de seus associados, continuando firme na peleja em favor dos seus direitos e prerrogativas.

Feliz 2015 a todos.

FERNANDO BATISTA DE VASCONCELOS
Vice-Presidente, em exercício da presidência

A Revista da AMPERN é uma publicação da Associação do Ministério Público do RN.

CONSELHO EDITORIAL
Presidente
Eudo Rodrigues Leite

Vice-presidente
Fernando Batista de Vasconcelos

Diretor de Comunicação
Carlos Henrique Rodrigues da Siva

Edição
Zenaide Castro
ampern.imprensa@gmail.com

Fotógrafo
Assis Oliveira

Diagramação e Projeto Gráfico
Faça! Comunicação e Design
facarn@facarn.com | 84 3086.4815

Endereço da AMPERN
Av. Amintas Barros, 4175, Lagoa Nova
Natal/RN - Fone: 84 3206-8500 -
Site: www.ampern.org.br

Ministério Público

De mãos dadas com a sociedade na promoção do bem comum

Uma instituição dinâmica, eficiente e eficaz, responsável e referente na defesa dos interesses da sociedade, com capacidade de contribuir na construção da justiça social e da cidadania, com atuação em todo o Estado do Rio Grande do Norte. A finalidade do Ministério Público extrapola muros, sai dos gabinetes e vai ao encontro do cidadão, promovendo o bem comum e lutando em defesa das pessoas, nos mais diversos âmbitos da vida em sociedade. Este ano, várias iniciativas do Ministério Público do RN foram transformadas em ações com essa finalidade.

Mulheres

No dia 25 de novembro, o Núcleo de Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NAMVID – lançou a campanha "16 Dias de Ativismo: Porque é preciso continuar", com o objetivo de promover o fortalecimento da rede de enfrentamento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. A campanha é mundial e foi criada em 1991 para promover o debate e denunciar as formas de violência contra as mulheres.

A campanha tem-se ampliado para o cenário nacional, com a propagação não apenas pelos organismos não governamentais, mas também os governamentais, devido às políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Na oportunidade, também foi lançada a campanha do Laço Branco, com o engajamento dos homens na luta pela não violência contra as mulheres.

Segundo a associada Érica Verícia Canuto Veras, Promotora de Justiça e coordenadora do NAMVID, a violência atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, religiões, estados civis, escolaridades ou raças, em todo o País. Com a campanha, o MPRN procurou ratificar o seu posicionamento contra todas as formas de violência e atuar diretamente no enfrentamento à violência, através do desenvolvimento de projetos com essa finalidade.

"A luta pelo fim da violência contra as mulheres não deve se restringir a um período, e sim, deve ser contínua, tendo em vista os índices alarmantes. A ONU considera o fato uma epidemia global, uma vez que 1/3 das mulheres no mundo sofrem ou já sofreram violência", reforça.

Meio ambiente

No mês de outubro, dois projetos coordenados pela associada Gilka da Mata, Promotora de Justiça de defesa do Meio Ambiente, ganharam repercussão nacional, com a premiação no 2° Prêmio Nacional do CNMP. O projeto de "Adequação Ambiental de Postos de Combustíveis", que certifica os postos adequados com o Selo Verde, ficou em 2º lugar na categoria "Indução de Políticas Públicas" e o projeto "Amigo Verde – Gramorezinho" conquistou o 3º lugar na categoria "Transformação Social".

O projeto de "Adequação Ambiental de Postos de Combustíveis", que se tornou conhecido como Selo Verde, visa tornar a atividade mais sustentável, evitando a poluição de recursos hídricos, o risco de explosões e protegendo, assim, a saúde humana. Foram realizados 110 termos de ajustamento de conduta com os responsáveis pelos postos, que assumiram obrigações relativas à adequação ambiental e custearam estudos de investigação ambiental para detecção de contaminação do solo e do aquífero. Foi criado, também, o Selo Verde, que atesta que o posto se encontra técnica e ambientalmente adequado. Atualmente, 71 postos já possuem esse certificado.

O segundo projeto contemplado com a premiação, o "Amigo Verde – Gramorezinho", foi criado para ajudar a melhorar a saúde das pessoas da Grande Natal, através da produção de hortaliças cultivadas sem agrotóxico. O projeto ainda beneficia agricultores familiares da comunidade do Gramorezinho e objetiva o fortalecimento do associativismo, além da melhoria da renda familiar e do sistema de comercialização e capacitação para o empreendedorismo e gestão.

Crianças e adolescentes

Por ser uma cidade turística, Natal convive, a cada alta estação, com o risco do aumento das estatísticas de exploração sexual cometida contra crianças e adolescentes. Foi este fator que motivou a criação da Operação veraNEio, desencadeada no mês de novembro nos estados da região Nordeste. A operação alerta para o fato que "corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la, é equiparado ao crime de latrocínio". Esta é uma mudança recente da legislação, de acordo com o artigo 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O coordenador da operação, associado Manoel Onofre Neto, Promotor de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente, explica que a recomendação foi direcionada para donos de bares, restaurantes, clubes, boates, casas de shows, proprietários de hotéis, pousadas e motéis, bugueiros, Sindicato das Empresas de Turismo do Estado do RN (Sindetur/RN) e outras categorias, representações diplomáticas, entidades e cooperativas dos taxistas e guias de turismo, cooperativas de transportes e empresas turísticas e serviços e afins, Fecomércio e Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal (CDL Natal).

O trabalho segue durante toda a alta estação, que vai até fevereiro de 2015, e consiste em conscientizar a população sobre os atos que se configuram em crime de exploração sexual e violência contra crianças e adolescentes, através da fiscalização dos locais com maior incidência de vulnerabilidade para esse tipo de crime.

Idosos

Outro projeto que merece destaque é coordenado pela associada Naide Maria Pinheiro, Promotora de Justiça de Defesa do Idoso. Trata-se da Comissão Permanente de Fiscalização de Instituições de Longa Permanência para Idosos, criada para fazer o monitoramento constante dos abrigos de idosos localizados em todo o Rio Grande do Norte, atuando através de visitas de fiscalização e emissão de relatórios e pareceres acerca das irregularidades verificadas.

A comissão é coordenada pelo CAOP Inclusão e conta com a cooperação do Conselho Estadual do Idoso, da Coordenadoria de Direitos Humanos e das Minorias – CODEM (órgão vinculado à SEJUC/RN), Conselho Regional de Enfermagem, Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária do RN, Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), Serviço Psicossocial e de Arquitetura do CAOP Inclusão/MPRN.

A associada esclarece que, durante as visitas de inspeção, a comissão procura verificar, dentre outros, os seguintes aspectos: condições de acessibilidade do ambiente; estado de conservação do imóvel; condições de higiene, salubridade e segurança do ambiente; existência de quadro de pessoal apto aos cuidados com os idosos; organização da documentação pessoal dos idosos residentes na instituição; disponibilização de atividades de lazer e entretenimen-

to; atendimento individualizado aos idosos, e investigação sobre a existência de idoso em situação de risco na instituição.

"A partir dessa atuação, são programadas visitas de inspeção. Recebemos relatórios e pareceres emitidos pelas instituições parceiras e elaboramos uma sugestão de atuação ao Promotor de Justiça da Comarca onde se localiza o abrigo, inclusive minutando as peças extrajudiciais e judiciais eventualmente necessárias", afirma a associada Naide Maria Pinheiro, lembrando que, no ano de 2014, a comissão realizou inspeções em abrigos localizados nos municípios de Arez, Jucurutu, Parelhas, Caicó, Caraúbas e Natal.

Acessibilidade

Acessibilidade nos Canteiros é um projeto do MPRN, financiado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que leva aos operários da construção civil - mestres de obras, encanadores, instaladores, carpinteiros e pintores - no próprio canteiro, um treinamento, por meio de vídeoaula com quatro módulos, para a correta execução de detalhes técnicos em matéria de acessibilidade, de acordo com a norma técnica e a legislação em vigor.

O vídeo traz, segundo a coordenadora do projeto, a associada e Promotora de Justiça Rebecca Monte Nunes (ao lado), de forma prática e com linguagem acessível, a construção dos principais itens de acessibilidade, dispondo de legendas, tradução em LIBRAS e áudio descrição. "No vídeo, são exibidos, de forma clara, vários detalhes construtivos e o modo correto de se executar um projeto segundo as exigências técnicas e legais", disse.

É através da disseminação dos conhecimentos técnicos e legais, além da correspondente aplicação na construção de ambientes acessíveis, que todos os que fazem a construção civil poderão participar e se tornar agentes multiplicadores da acessibilidade. "A acessibilidade no ambiente construído possibilita a inclusão social de todas as pessoas, sejam idosos, pessoas com deficiência/com mobilidade reduzida, crianças ou grávidas. Garantir esse direito, por meio de práticas que demonstrem a correta construção desses espaços, é conferir qualidade de vida aos integrantes de uma sociedade", concluiu.

Auxílio-moradia I

No mês de outubro, o CNMP e o CNJ regulamentaram o pagamento do auxílio-moradia aos integrantes do Ministério Público e aos magistrados. De acordo com a proposta, cujo relator foi o conselheiro Jeferson Coelho, os membros do MP em atividade fazem jus à ajuda de custo para moradia, desde que não disponibilizado imóvel funcional condigno, na localidade de lotação ou de sua efetiva residência. O texto estabelece que o valor do auxílio não poderá exceder o fixado para os ministros do STF e não será inferior àquele pago aos membros do Poder Judiciário correspondente. Não tem direito ao auxílio e, de igual modo o seu pagamento cessará quando: I – estiver aposentado ou em disponibilidade; II – estiver afastado ou licenciado; III - seu cônjuge ou companheiro ocupe imóvel funcional ou receba auxílio-moradia na mesma localidade.

Auxílio-moradia II

Sobre essa terceira restrição quanto ao pagamento do auxílio-moradia, citada acima, a AMPERN está oferecendo assistência jurídica aos seus associados que desejarem discutir em juízo a restrição imposta pelo CNMP quanto à impossibilidade de percepção do auxílio-moradia nas hipóteses em que o cônjuge perceba idêntico benefício. Foi elaborada uma petição inicial de ação ordinária e os associados interessados podem procurar a Secretaria da associação para assinar a procuração respectiva. Ainda acerca desse tema, a CONAMP, ademais, ingressou no CNMP com um pedido de revisão da Resolução n.º 117/2014 quanto ao assunto, considerando, principalmente, que a decisão do Min. Fux, do Supremo Tribunal Federal, não estabeleceu esta restrição, a qual tampouco está prevista na Lei n.º 8.625/93.

Auxilio – Moradia III

No campo legislativo estadual, foi aprovado na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte Projeto de Lei que altera o artigo 168 da Lei Complementar nº 141/96, retirando do referido artigo a expressão "no valor de 10% (dez por cento) de sua remuneração" modificação que possibilitará a adequação do valor do auxílio-moradia ao patamar regulamentado pela Resolução nº 117 do CNMP. Aguarda-se agora a sanção do projeto pelo chefe do Executivo, o que esperamos que ocorra. Não obstante tal projeto de lei, o CNMP decidiu no Processo Nº 0.00.000.001595/2014-24 (Consulta formulada pela PGJ) que "em Consoante sintetizado no despacho inaugural, cuidam os presentes autos de dúvida suscitada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte a respeito do auxílio-moradia a ser pago aos membros da Instituição, haja vista que o art. 168 da Lei Orgânica local (LCE nº 141/1996) conflita com o art. 2º da Resolução CNMP nº 117/2014, pois prevê que o valor da ajuda de custo será o equivalente a 10% da remuneração do membro e não aquele fixado para os ministros do Supremo Tribunal Federal. Sobre a questão trazida à análise, entendo que a redação da referida resolução do CNMP é impositiva no tocante ao valor do auxílio-moradia. Entretanto, nada impede que o gestor, por segurança, adeque a legislação local ao disposto no ato normativo editado no âmbito deste órgão de controle. Lógico que, independentemente dessa adequação, não poderá o Conselho Nacional imputar responsabilidade alguma ao gestor que estiver cumprindo os exatos termos da resolução, ainda que em contrariedade à norma local, pois, certa ou errada, foi essa a opção do colegiado." Diante de tal decisão, o PGJ já anunciou que no mês de janeiro efetuará o pagamento do auxílio-moradia no novo valor, bem como pagará os valores retroativos a setembro.

Arquivamento de inquéritos civis

O CSMP, apreciando pedido da AMPERN no sentido de esclarecer questões atinentes aos arquivamentos de inquéritos civis pelos membros do Ministério Público, emitiu quanto ao tema três assentos:

Assento n° 01/2014: "Deixando o CSMP de homologar a promoção de arquivamento poderá determinar diligência que se mostre imprescindível a sua decisão, especificando-a e designando o membro do Ministério Público que irá atuar, devendo recair em outro, quando importar em violação à independência funcional do responsável pelo arquivamento".

Assento n° 02/2014: "Deixando o CSMP de homologar a promoção de arquivamento poderá deliberar pelo prosseguimento do inquérito civil ou do procedimento preparatório, indicando os fundamentos de fato e de direito de sua decisão e designando outro membro do Ministério Público para atuar".

Assento n° 03/2014: "O relator poderá, antes de pautar o processo para julgamento, baixar os autos em diligência, para que a Promotoria de Justiça de origem preste esclarecimento de fato e/ou proceda à juntada de documento imprescindível à emissão do voto, especificando-o".

Pagamento da PAE

A AMPERN obteve medida judicial de bloqueio de recursos do IPERN para fins de pagamento das parcelas da PAE dos seus associados pensionistas que se encontravam em atraso, obrigação que não estava sendo cumprida pelo IPERN e pelo Estado do RN. Já havia sido deferida a medida liminar, em ação patrocinada pela advogada da AMPERN, Luciana Costa, determinando o pagamento do débito e o

restabelecimento do pagamento mensal da PAE desses associados. Em razão do descumprimento dessa decisão, no mês de novembro, o Juízo da Vara da Fazenda Pública determinou o bloqueio de recursos suficientes para a satisfação do débito do IPERN. Os associados aposentados já haviam sido beneficiados com medida semelhante. Com a decisão, associados da AMPERN que já ingressaram em juízo estão percebendo regularmente a PAE, restabelecendo-se a isonomia entre ativos, inativos e pensionistas.

Notícia de fato I

A AMPERN, através do seu Presidente, Eudo Leite, e do Vice-Presidente, Fernando Vasconcelos, reuniu-se com a Corregedoria do MPRN para tratar das recomendações daquele órgão a respeito de posicionamentos jurídicos adotados pelos membros do MPRN e das notificações em notícias de fato em casos em que já ocorreu a prescrição da infração disciplinar. Participaram da reunião, a Corregedora e a Corregedora-Adjunta do MPRN, Dras. Maria de Lourdes e Sônia Gurgel, e todos os Promotores-Corregedores: Flávia Machado, Elaine Cardoso, Vítor Azevedo e Danielle Veras.

Notícia de fato II

Quanto às recomendações, a Corregedoria esclareceu que estas não tem caráter vinculante, nos termos da LOMPRN, razão porque, ainda que o membro não adote o entendimento sugerido, não existe a possibilidade de sanção disciplinar por tal fato. A Corregedora esclareceu que tais recomendações estão no âmbito da atividade de orientação daquele órgão, destinando-se a fortalecer a uniformização da atuação do MPRN, mormente no que se refere a matérias sumuladas ou objeto de decisões vinculantes do STF. Por outro lado, nos casos em que a CGMP receber reclamações sobre fatos prescritos, no que se refere a possível infração disciplinar, a AMPERN solicitou que a notícia de fato fosse arquivada, comunicando-se ao membro a esse respeito, e, se for o caso de questões de grande relevância, expedindo-se recomendação geral, pleito este que a Corregedora-Geral assegurou que será devidamente analisado e discutido naquele órgão e, em nova reunião, comunicada a decisão à AMPERN.

Regimento Interno do CPJ

Tendo em vista as divergências de entendimento observadas em recentes sessões do CPJ, entre o posicionamento do PGJ/RN e de integrantes do referido colegiado no que concerne à forma de tramitação de matérias de atribuição opinativa do Colégio, a AMPERN, no intuito de contribuir com a superação destas divergências e entendendo ser, de fato, necessária uma regulamentação específica do tema, apresentou, como sugestão para iniciar a discussão, uma proposta de alteração do Regimento Interno do CPJ. A proposta busca tão somente subsidiar o início da discussão, devendo, evidentemente, ser aprimorada e aperfeiçoada pelo Colegiado.

Por outro lado, foi constituída comissão pelo referido Colegiado com o escopo de proceder à revisão e atualização do seu Regimento Interno, devendo a questão supracitada ser devidamente disciplinada.

Gratificação de Substituição

Diante da edição da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que dispõe sobre a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do MPU, estabelecendo o que o valor da gratificação corresponderá a 1/3 (um terço) do subsídio do membro designado à substituição para cada 30 dias de exercício de designação cumulativa, a AMPERN solicitou ao PGJ a adoção de providências no sentido de viabilizar, no âmbito do MPRN, idêntico percentual, como forma de estabelecer a paridade e isonomia com o MPU. Vale ressaltar que quatro projetos de lei com semelhante teor já foram aprovados (17/12) para os magistrados do STJ, do TJDFT, do TST e para os membros da Justiça Militar da União. Tais projetos de lei aguardam sanção presidencial.

Substituição eleitoral

A AMPERN encaminhou pleito à PGJRN no sentido de uniformizar os critérios de designações quanto às substituições das Promotorias Eleitorais em todo o Estado, estabelecendo-se critérios idênticos para as Promotorias da Capital e do Interior.

Plantões 2015

Foi publicado na edição do DOE de 13/12/2014 as Resoluções do CPJ estabelecendo a escala de Plantão para 2015. Visando evitar problema de ausência a plantões, a AMPERN enviou solicitação à PGJ no sentido de que no dia anterior ao plantão seja o membro plantonista avisado através de e-mail funcional e SMS.

Código de Processo Civil

Foi aprovado no dia 17/12, o novo Código de Processo Civil (CPC), matéria que tramitou no Congresso Nacional por mais de cinco anos. O novo Código foi concebido com o escopo de simplificar, agilizar e tornar mais transparentes os processos judiciais na esfera civil. A matéria seguiu para sanção presidencial. Segundo o texto da lei, as novas regras processuais entram em vigor um ano após a sanção.

Subsídios

O Congresso Nacional também aprovou (17/12) quatro projetos que aumentam os subsídios dos principais cargos dos três poderes. Presidente da República e vice, ministros de Estado, deputados federais e senadores, ministros do STF e o PGR foram contemplados. O teto do serviço público passa a R$ 33.763,00. O PLC 131/2014 e o PLC 132/2014, que tratam dos subsídios dos ministros do STF e do PGR, seguem para sanção da Presidenta Dilma Rousseff. Já os projetos de decreto legislativo 200/2014 e 201/2014, que promovem os aumentos para o Executivo e o Legislativo, vão a promulgação.

Esporte

Artes Marciais

Leonardo Cartaxo (à direita), com os professores Itácio Lisboa e Roldão Jr.

"Eu mato um leão por dia". Quem já não ouviu essa expressão? Expressão que parece se adaptar bem ao momento atual, em que o estresse, a falta de tempo, a correria diária estão presentes nas 24 horas do cotidiano. Até mesmo durante a noite, quando o corpo pede repouso, as pessoas, muitas vezes, têm que dormir mais tarde e acordar mais cedo para dar conta dos afazeres. A solução é buscar formas de extravasar, liberar a tensão, renovar as energias. Nesta edição, a Revista da AMPERN conversou com alguns associados que praticam Artes Marciais, que vêm conquistando cada vez mais praticantes. E que não se trata apenas de atividade física, mas de uma filosofia de vida que trabalha a auto estima, a autoconfiança, a disciplina, além de técnicas de defesa pessoal.

O associado Leonardo Cartaxo Trigueiro, praticante do Jiu Jitsu, define o esporte como uma maneira de aliviar a pressão e o estresse inerente à profissão. Na sua opinião, além da saúde do corpo, a saúde da mente é altamente beneficiada. "Afinal, com o excesso de atribuições que possuímos diariamente na função de Promotor de Justiça, é imprescindível ter um 'escape' para extravasar e encontrar o equilíbrio", afirma.

A filosofia do Jiu Jitsu está ligada à prática de atividade física constante, alimentação saudável e culto à natureza. Segundo conta, trata-se de uma ferramenta útil para driblar agressores e dominar situações de perigo. Mas, para isso, é aconselhável praticar pelo menos duas vezes por semana. Literalmente, ju em japonês significa "suavidade", "brandura", e jutsu, "arte", "técnica". Daí seu sinônimo literal de "arte suave". O Jiu Jitsu brasileiro, ou lá fora, o Brazilian Jiu Jitsu ou BJJ (grafado como jujitsu ou jujutsu) é uma arte marcial de raiz japonesa que se utiliza essencialmente de golpes de alavancas, torções, imobilizações e pressões para derrubar e dominar o oponente.

Para explicar as técnicas usadas durante o treino, o associado Leonardo Cartaxo relata que usa, principalmente, a força do próprio adversário para dominá-lo. "Através do Jiu Jitsu é possível o mais fraco vencer o mais forte em condições normais de luta. Essa é uma das características da arte marcial", destaca.

O associado Alexandre Cunha Lima também pratica Arte Marcial. "Ingressei no Karatê aos 18 anos de idade e pratiquei por aproximadamente dois anos. Devido aos estudos e ao trabalho, tive que parar. Aos 40 anos fiz Jiu Jitsu por aproximadamente três meses e, concomitantemente, retornei ao Karatê, juntamente com os meus dois filhos", conta, lamentando o fato de ter sido obrigado a parar a atividade devido a uma inflamação no quadril. Depois, ingressou no boxe, onde permaneceu por quase dois anos e, na sequencia, no Kickboxing e no Muay Thai. "Recentemente, há aproximadamente cinco meses, entrei no MMA e continuo a fazer Muay Thai. Considero-me apenas um apreciador desse tipo esporte, pois faço arte marcial pelo exercício físico que ela proporciona e, também, com o objetivo de aprender um pouco de defesa pessoal. Hoje faço Muay Thai nas terças e quintas e MMA nas segundas e quartas".

Na opinião do associado, as pessoas deveriam ter um mínimo de conhecimento de Artes Marciais, pelo aspecto da defesa pessoal. Além disso, une o útil ao agradável, pois além da atividade física, em que se exige muito da parte aeróbica, a pessoa aprende a se defender. "Faz 10 anos que pratico essa modalidade de esporte. Quando comecei tinha 22% por cento de gordura corporal e hoje tenho 13%. Trata-se de uma atividade que envolve o corpo e a mente. Hoje, as academias se amoldam aos gostos dos alunos, pois existem aquelas em que o foco é a luta; outras em que a luta não é o objetivo primordial, e sim, visam ao trabalho aeróbico.

Em termos de filosofia, o associado Alexandre Matos elege o Karatê, pois, além da atividade física, exige-se que o aluno tenha conhecimento da parte filosófica, que proporciona autocontrole, disciplina, dominação dos impulsos agressivos e dos instintos primários existentes em todos os

Alexandre Cunha Lima

indivíduos. O Karatê se caracteriza por procedimentos de respeito, disciplina, autoconfiança, defesa, autoconhecimento e reflexos.

O associado Maranto Filgueira Rodrigues de Carvalho também é praticante do Karatê, só que no estilo Shotokan, oriundo dos ensinamentos do mestre Gichin Funakoshi, nascido em 1868, na província de Okinawa, ao Sul do Japão. "Pratico sempre que tenho oportunidade. Temporariamente, estou afastado do treinamento sistemático da academia, porém em casa tenho ambiente para treinar um pouco, seja sozinho ou com meus filhos (Lucas e Samuel), que são atletas com participação em várias competições. Ainda dou uns socos e chutes no makiwara (tábua fincada no chão na vertical, revestida com borracha onde se aplicam golpes)".

No início da adolescência, ele conta que gostava de assistir a filmes com histórias de Samurais ou mesmo os famosos seriados em que o famoso Bruce Lee era protagonista, mostrando sua habilidade no Kung Fu. "Quem não lembra Bruce Lee girando o seu nunchaku, que consistia em duas secções de madeira conectadas por uma corda ou corrente?"

Houve uma época em Natal em que o Karatê era bastante difundido entre os jovens, através da academia do mestre Alves, grande professor de Karatê até os dias de hoje. "Não cheguei a treinar com ele. Recebi alguns ensinamentos dessa Arte Marcial através do meu amigo e professor de Karatê, Gilson Ferreira da Silva, um dos melhores karatecas da época do mestre Alves, tendo, inclusive, se destacado nacionalmente, entre 1976 e 1987. Após 87 ,ele buscou aperfeiçoamento através de grandes mestres, como Lairton Monassa, Juichi Sagara, Okazaki e outros.

"O motivo principal que me levou a praticar Karatê foi quando resolvi colocar meus filhos para treinar. Passei a participar dos treinos com eles. Nos enfrentávamos no dojo (local onde se treina), eu vencia, eles venciam e, às vezes, nos machucávamos. Era muito bacana a harmonia gerada por nós. Continuo a incentivá-los. Sempre que posso, os acompanho nas competições. Percebo que eles valorizam as orientações técnicas e táticas que eu repasso para eles durante os embates, apesar de eles serem mais graduados do que o pai. Considero-me um mero aprendiz de Karatê. Aprendiz mesmo...!", diz o associado Maranto Filgueira.

"Entendo que qualquer pessoa pode praticar atividade física, obviamente que resguardada a limitação de cada um. Todos são capazes. Devemos deixar de lado o 'eu não consigo', 'não tenho mais idade para isso', 'isso é para atleta' ou 'na próxima semana eu começo'. Tentemos primeiro. Caso não consigamos, continuemos tentando. Um dia conseguiremos".

O importante, na visão do associado Leonardo Cartaxo, é não descuidar da velha receita: exercícios, alimentação natural e um bom repouso. "Se o cotidiano aprisionar você a um ciclo de estresse sufocante, contra-ataque com o Jiu Jitsu no início ou no fim do expediente. Crie um espaço em sua agenda e adote o pacote Jiu Jitsu + sono satisfatório + cardápio mais leve. Seus problemas e insatisfações, podem estar, na verdade, dentro de você, correndo em suas veias. Mudar a rotina e melhorar a qualidade de vida depende apenas da sua vontade. Comece agora!"

Maranto Filgueira

Encontro Nordestino de Controle Interno

O MPRN realizou, no mês de outubro, o Encontro Regional Nordeste de Controle Interno, com o objetivo de discutir e conhecer o funcionamento das Unidades de Controle Interno dos MPs da Região, bem como de outras regiões brasileiras, a fim de reunir subsídios para elaboração de proposta de regulamentação nacional para as unidades de controle interno. O evento contou com a participação do Ministério Público dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Norte. A proposta de regulamentação será apresentada ao CNMP após contemplar as discussões em todas as regiões brasileiras.

Fotos: ASCOM/MPRN

Justiça manda remanejar policiais militares

O juiz de Direito, Flávio Ricardo Pires de Amorim, da comarca de Tangará, atendeu, em parte, a pedido do Ministério Público Estadual - em ação civil pública - e determinou que o Governo do Estado, no prazo de 180 dias, promova o remanejamento de 121 policiais militares para os municípios de Boa Saúde, Senador Elói de Souza, Serra Caiada, Sítio Novo e Tangará. Em ação civil pública com pedido de liminar, o MPRN relata o aumento da criminalidade naqueles municípios integrantes da comarca de Tangará, dados que foram confirmados a partir do inquérito civil nº 069/2013, que constatou o aumento significativo dos registros de mortes intencionais em Boa Saúde, Senador Elói de Souza, Serra Caiada, Sítio Novo e Tangará.

Sessões do CPJ e do CSMP são transmitidas ao vivo

Desde o mês de outubro, as sessões do CPJ e do CSMP são transmitidas ao vivo pela internet. A sessão é transmitida através do portal do MPRN (www.mprn.mp.br). As transmissões também abrangem, via internet, os cursos de interesse institucional. O objetivo das transmissões on-line é oportunizar maior transparência aos assuntos da Instituição e dos Colegiados, os quais debatem e deliberam sobre temas de importância do MPRN e da sociedade.

Escolas vão realizar reformas para receber pessoas com deficiência

As escolas dos municípios de Lucrécia e Almino Afonso terão que se adequar para atender às pessoas com deficiência. Para que isso fosse possível, o promotor de Justiça da Comarca de Almino Afonso, Baltazar Patrício Marinho de Figueiredo, celebrou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com os prefeitos dos dois municípios, Antônio Walter de Araújo e Lawrance Carlos Amorim de Araújo, que se comprometeram a concluir as modificações no prazo de um ano, sob pena de multa pessoal e diária aos prefeitos por cada dia de atraso.

Jornal Notícia de Fato aborda obra do enrocamento de Ponta Negra

Está na internet (Portal www.mprn.mp.br) o nº 4 do Jornal "Notícia de Fato", cuja edição temática é dedicada às obras do enrocamento da praia de Ponta Negra. A matéria principal revela que o serviço de perícia contratado pelo MPRN nas obras do enrocamento do calçadão de Ponta Negra tem indicado a inadequação entre o projeto aprovado pelo Município e sua execução. As rochas que compõem a carapaça de proteção estão com peso acentuadamente inferior ao que deveriam constar, conforme especificado no projeto apresentado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutu-

ra (Semopi), de Natal, pela empresa contratada. O "Notícia de Fato" também publica entrevista com a promotora Gilka da Mata, de Defesa do Meio Ambiente. Gilka afirma que o enrocamento não tem o objetivo de solucionar o problema da erosão. Ele serve de contenção para que o calçadão não seja demolido pelas ondas, até a realização de uma solução definitiva para a erosão da praia. "O 'engordamento' para ampliar a faixa de areia não tem previsão de ser uma solução rápida a ser implantada. Ao contrário, talvez dure até cinco anos para que venha a ser concluída, e o enrocamento precisa ser capaz de proteger o calçadão por todo esse período".

Governador e vice visitam Procuradoria-Geral de Justiça

Eleitos no dia 26 de outubro, o governador Robinson Faria e o vice, Fábio Dantas, visitaram, no dia 3 de novembro, o PGJ Rinaldo Reis. Além do PGJ, participaram da audiência o PGJ Adjunto, Jovino Pereira, os promotores de Justiça Alexandre Frazão, Afonso de Ligório e Wendell Beetoven. O período de transição de governo, a escolha do secretariado e o repasse integral do duodécimo para os poderes, além de parceria com o MPRN, foram alguns dos assuntos abordados durante a reunião. "Reiteramos nosso desejo de trabalhar em cooperação, pois, através do diálogo com o Governo do Estado, poderemos evitar muitas situações indesejadas e contribuir para uma gestão eficiente", destacou o PGJ Rinaldo Reis, lembrando que, quando Robinson Faria foi presidente da Assembleia Legislativa do RN, as promotorias do Patrimônio Público não tiveram nenhuma dificuldade para trabalhar.

MP vai firmar convênio com a UERN para doutorado

O PGJ Rinaldo Reis Lima e o Reitor da UERN, Pedro Fernandes Ribeiro Neto, finalizam a formalização de convênio, visando à realização de estudos técnicos especializados para instrução de procedimentos extrajudiciais do MPRN, além da formação de uma turma de Doutorado, na área jurídica, para membros da Instituição.

Uma vez assinado o convênio, será o terceiro do tipo mantido pelo MPRN para viabilizar estudos técnicos nas mais diversas áreas da Ciência, os quais são fundamentais para instrumentalizar a função ministerial de tutela dos direitos coletivos e individuais indisponíveis. Atualmente, já são parceiros da Instituição, para esse fim, a UFRN e o IFRN, através das respectivas fundações (FUNPEC e FUNCERN). Além do convênio para estudos técnicos, também foi pauta da reunião do MPRN com a UERN o início das tratativas para análise da viabilidade de oferecimento de turma de Doutorado na área jurídica para membros do MPRN.

TJRN

Ambiental:

Processo: 2012.014452-9
Data da Publicação: 29/10/2014
Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível
Relator: Desembargador Ibanez Monteiro
Classe: Apelação Cível
EMENTA: AMBIENTAL E PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES. DANO AMBIENTAL DEVIDAMENTE COMPROVADO. AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL. PROVAS SUFICIENTES. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. INDENIZAÇÃO. CABIMENTO. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Educação/Acessibilidade:

Processo: 2012.007095-6
Data da Publicação: 07/11/2014
Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível
Relator: Desembargador Expedito Ferreira
Classe: Agravo de Instrumento com Suspensividade
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DECISÃO QUE CONCEDEU A TUTELA ANTECIPADA. DETERMINAÇÃO DE IMEDIATA RETOMADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE ESPECIAL - PRAE - PORTA A PORTA. PLAUSIBILIDADE DAS ALEGAÇÕES FORMULADAS PELA PARTE DEMANDANTE EM SUA EXORDIAL. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL QUE VINCULE A EFETIVAÇÃO DO SERVIÇO DO PRAE – PORTA A PORTA AOS REAJUSTES DAS TARIFAS DE TRANSPORTE PELO MUNICÍPIO. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO ENTRE O SETURN E O MINISTÉRIO PÚBLICO NO SENTIDO DE SER MANTIDA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO QUE SE IMPÕE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Processo: 2014.009202-0
Data da Publicação: 30/10/2014
Órgão Julgador: 3ª Câmara Cível
Relator: Desembargador Amaury de Moura Sobrinho
Classe: Apelação Cível
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. obrigação de fazer. necessidade de adaptação dA DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA À acessibilidade aos portadores de deficiências. LEI ESTADUAL Nº 8.475/2004 QUE GARANTE AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, O DIREITO À ACESSIBILIDADE, MEDIANTE A SUPRESSÃO DE BARREIRAS E OBSTÁCULOS NAS VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E IMÓVEIS PERTENCENTES OU UTILIZADOS PELO ENTE PÚBLICO. ATIVIDADE VINCULADA E NÃO DISCRICIONÁRIA. NORMA DEFINIDORA DE DIREITOS E NÃO MERAMENTE PROGRAMÁTICA. POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA ESFERA ADMINISTRATIVA. NÃO OCORRÊNCIA DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA SEPARAÇÃO DOS PODERES, DA RAZOABILIDADE E DA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA. multa (astreintes). possibilidade de arbitrar À fazenda pública. exegese do art. 644 do cpc e art. 461, §§5º e 6º do cpc. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

Patrimônio Público:

Processo: 2013.000910-1
Data da Publicação: 10/11/2014
Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível
Relator: Juiz Convocado Nilson Cavancanti
Classe: Apelação Cível
EMENTA: PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. FRAUDE NO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DA URBANA. SUPERFATURAMENTO MEDIANTE A ALTERAÇÃO ARTIFICIOSA DO QUANTITATIVO COLETADO. I – COMPETÊNCIA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA. PREJUÍZO CAUSADO AO ERÁRIO MUNICIPAL. LEGITIMIDADE E INTERESSE DO MUNICÍPIO DE NATAL. II - POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. CONTROLE EXTERNO EXERCIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. NÃO EXCLUSÃO DO CONTROLE JURISDICIONAL. PRINCÍPIO DA INAFASTABILIDADE DA JURISDIÇÃO. III - PETIÇÃO INICIAL APTA. NARRAÇÃO DOS FATOS SUFICIENTEMENTE CLARA E CAPAZ DE PROPORCIONAR O EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. IV - NULIDADE DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA DECLARADA PELA CÂMARA CRIMINAL DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INDEPENDÊNCIA DAS ESFERAS CÍVEL E CRIMINAL. INOCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES DE ABSOLVIÇÃO POR INEXISTÊNCIA DO FATO OU NEGATIVA DE AUTORIA. V - ARGUIÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO NA CONCLUSÃO DO PROCESSO. MORA JURISDICIONAL INCAPAZ DE ENSEJAR A NULIDADE DO FEITO. VI - ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. INUTILIDADE DA PERÍCIA. MATERIALIDADE DEMONSTRADA POR SIMPLES COTEJO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS. DISPENSA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. PROVA ORAL EMPRESTADA DA AÇÃO CRIMINAL. POSSIBILIDADE. CIÊNCIA DAS PARTES ACERCA DOS DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS TOMADOS POR EMPRÉSTIMO. DILIGÊNCIAS NÃO ATENDIDAS PELO JUIZ. INUTILIDADE DAS MEDIDAS PLEITEADAS. PODER INSTRUTÓRIO DO ÓRGÃO JULGADOR. CAUSA MADURA. PRESCINDIBILIDADE DO DESPACHO SANEADOR. LEGALIDADE DO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. ARGUMENTOS APRESENTADOS NAS TESES DE DEFESA. DESNECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO PORMENORIZADO. SENTENÇA QUE INDICA AS RAZÕES DE DECIDIR. PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA. VII -PREJUDICIALIDADE DE PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. AÇÃO PROPOSTA DENTRO DO PRAZO PRESCRICIONAL. INTERRUPÇÃO EFETIVADA PELA CITAÇÃO. EFEITO QUE RETROAGE À DATA DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA. VIII – FRAUDE NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA TERRAPLENA LTDA. DANO AO ERÁRIO DEVIDAMENTE COMPROVADO. MAPAS DE MEDIÇÃO E FATURAS EMITIDAS COM INSERÇÃO DE DADOS INVERÍDICOS. ALTERAÇÃO PARA MAIOR DO QUANTITATIVO DE TONELADAS DO LIXO COLETADO. IMPLICAÇÃO DIRETA NA ELEVAÇÃO DO VALOR DO SERVIÇO. PARTICIPAÇÃO, À ÉPOCA, DE SERVIDORES DO ALTO ESCALÃO DA URBANA - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA MUNICIPAL E DO ENTÃO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA E BENEFICIADA PELA CONDUTA FRAUDULENTA. ELEMENTOS SUBJETIVOS QUE SE INFEREM DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO. AUTORIA DEMONSTRADA. PROCEDÊNCIA DA ACUSAÇÃO. IX – FRAUDE NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA MARQUISE S/A. AUSÊNCIA DE PROVA REFERENTE À ACUSAÇÃO DE ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE TONELADAS DE LIXO COLETADAS. VALOR DO SERVIÇO CALCULADO PELA MULTIPLICAÇÃO DE FATORES QUE ENCONTRA AMPARO NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA. ACUSAÇÃO IMPROCEDENTE. X – SENTENÇA MANTIDA. APELOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.

Processo: 2014.013768-5
Data da Publicação: 24/11/2014
Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível
Relator: Desembargador Amílcar Maia
Classe: Agravo de Instrumento
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. AUSÊNCIA DE PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS. APLICABI-

LIDADE DO ARTIGO 7º, § 2º, II, DA LEI Nº 8.666/1993. REGRA, EM PRINCÍPIO, NÃO EXCEPCIONADA PELO ARTIGO 6º, CAPUT, DA LEI Nº 12.232/2010. INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA DAS NORMAS DE EXCEÇÃO. PLAUSIBILIDADE DO DIREITO ALEGADO PELO PARQUET. CONTRATO DE PUBLICIDADE DE ALTO CUSTO. EXISTÊNCIA DE RISCO AO ERÁRIO. NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL ATÉ O JULGAMENTO DA LIDE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Violência Doméstica:

Processo: 2013.022585-3
Data da Publicação: 13/10/2014
Órgão Julgador: Câmara Criminal
Relatora: Juíza Convocada Ana Carolina Maranhão
Classe: Apelação Criminal
EMENTA: PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. LESÃO CORPORAL QUALIFICADA PRATICADA NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (ART. 129, § 9º, DO CÓDIGO PENAL). PEDIDO ABSOLUTÓRIO POR INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA E POR LEGÍTIMA DEFESA. REJEIÇÃO. AUTORIA E MATERIALIDADE DEMONSTRADAS. PALAVRA DA VÍTIMA AMPARADA NAS DEMAIS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS. CONDENAÇÃO QUE DEVE SER MANTIDA. CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO APELO.

Dano Moral Coletivo:

Processo: 2014.008500-1
Data da Publicação: 15/10/2014
Órgão Julgador: 3ª Câmara Cível
Relator: Desembargados Amaury Moura Sobrinho
Classe: Apelação Cível
EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. PREJUDICIAL DE MÉRITO. NULIDADE DA CITAÇÃO. PESSOA JURÍDICA. RECEBEDOR DA CARTA DE CITAÇÃO QUE SE IDENTIFICA COMO FUNCIONÁRIO DA EMPRESA. TEORIA DA APARÊNCIA. VALIDADE DO ATO CITATÓRIO. REJEIÇÃO. MÉRITO. CERCEAMENTO DE DEFESA POR JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. DESNECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. EXEGESE DOS ARTS. 130, 131 E 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PRÁTICAS ABUSIVAS REITERADAS CONTRA OS USUÁRIOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS. DANO MORAL COLETIVO. CONFIGURAÇÃO. INDENIZAÇÃO/SANÇÃO. CARÁTER EDUCATIVO. AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN. ASSUNTO DE INTERESSE LOCAL. COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA LEGISLAR SOBRE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, CONFORTO DA POPULAÇÃO E TEMPO DE ATENDIMENTO. PRECEDENTES DO STF E DESTA CORTE. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO APELO.

Criança e Adolescente:

Processo: 2013.016346-7
Data da Publicação: 17/11/2014
Órgão Julgador: Câmara Criminal
Relator: Desembargador Gilson Barbosa
Classe: Agravo de Instrumento com Suspensividade
EMENTA: PENAL. PROCESSO PENAL. RECURSOS DE APELAÇÃO. CRIME DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR CONTRA MENOR DE 14 ANOS (ART. 214 C/C O ART. 224, A, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMETIDO ANTES DA LEI 12.015/2009). 1º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. PLEITO DE REFORMA DA SENTENÇA PARA QUE O ACUSADO SEJA SANCIONADO COM TODOS OS RIGORES PENAIS E PROCESSUAIS DA LEI 8.072/1990. IMPOSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA LEI MAIS BENÉFICA. PEDIDO DE APLICAÇÃO DO PATAMAR MÍNIMO DA PENA DE 08 (OITO) ANOS, EM RAZÃO DA LEI 12.015/2009. ACOLHIMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE COMBINAÇÃO DE NORMAS. APLICAÇÃO DE LEI NA SUA INTEGRALIDADE SOB PENA DE AFRONTA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E SEGURANÇA JURÍDICA. LEI QUE SE TORNA MENOS GRAVOSA AO APELANTE. PEDIDO PARA QUE SEJA NEGADO O DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE. NÃO ACOLHIMENTO. RÉU QUE DURANTE O DESENROLAR PROCESSUAL PERMANECEU SOLTO E SEM REQUISITOS SUPERVENIENTES PARA DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA. 2º APELANTE. JOHNSON CLAYSSON MAIA DE ANDRADE. PRELIMINAR DE NULIDADE DA AÇÃO PENAL DESDE O INÍCIO PELA ILEGITIMIDADE AD CAUSAM DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INACOLHIMENTO. ART. 225 DO CÓDIGO PENAL NÃO RECEPCIONADO PELA NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA, EM RAZÃO DO MAGISTRADO A QUO NÃO TER APRECIADO OS PEDIDOS DE PRODUÇÃO DE PROVAS FEITO PELO RÉU. REJEIÇÃO. PLEITO PREJUDICADO E AUSÊNCIA DE PREJUÍZO DEMONSTRADO. MÉRITO DESTE RECURSO. PRETENSA ABSOLVIÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS PELAS PROVAS TESTEMUNHAIS, LAUDO PSICOLÓGICO E DEPOIMENTO DA VÍTIMA QUE, NOS CASOS DE DELITOS SEXUAIS, ASSUME ESPECIAL RELEVÂNCIA. PLEITO DE AFASTAMENTO DO CARÁTER HEDIONDO DO DELITO. NÃO ACOLHIMENTO. CRIME COMETIDO ANTES DA EDIÇÃO DA LEI Nº 12.015/2009. NATUREZA HEDIONDA. POSICIONAMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PEDIDO DE AFASTAMENTO DA CONTINUIDADE DELITIVA, OU SUBSIDIARIAMENTE, A FRAÇÃO DIMINUÍDA PARA 1/6. PEDIDO PREJUDICADO EM RAZÃO DO ACOLHIMENTO DO PLEITO MINISTERIAL PARA MANTER A FRAÇÃO DA CONTINUIDADE DELITIVA NA SENTENÇA. CONHECIMENTO DOS RECURSOS. PROVIMENTO PARCIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DESPROVIMENTO DO APELO INTERPOSTO POR JOHNSON CLAYSSON MAIA DE ANDRADE EM CONSONÂNCIA PARCIAL COM O PARECER DA QUINTA PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL À QUARTA PROCURADORIA DE JUSTIÇA.

STJ

Educação/Acessibilidade:

Processo: 582.987 - RJ
Data do Julgamento: 04/11/2014
Órgão Julgador: 4ª Turma - STJ
Relator: Ministra Isabel Gallotti
Classe: Agravo em Recurso Especial

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM INDENIZATÓRIA.
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. OBRIGAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE.
PEDIDO INICIAL DE ADEQUAÇÃO NOS TERMOS DA ABNT. POSSIBILIDADE.
DESPROVIMENTO DO RECURSO.
1. Nos termos da jurisprudência desta Corte Superior, os equipamentos e mobiliários de agências bancárias devem seguir às determinações da regulamentação infralegal, por questões relacionadas não apenas ao conforto dos usuários, mas também à segurança do sistema bancário. No tocante à acessibilidade de deficientes, o acesso prioritário às edificações e serviços das instituições financeiras deve seguir as normas técnicas de acessibilidade da ABNT no que não conflitarem com a Lei 7.102/83, observando, ainda, a regulamentação do Conselho Monetário Nacional (REsp 1107981/MG, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Rel. p/ Acórdão Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, DJe 01/06/2011).
2. No caso específico dos autos, o pedido inicial é justamente a aplicação do disposto nas normas da ABNT.
3. Agravo regimental a que se nega provimento.

Ponto de Encontro

O primeiro cargo público exercido pelo associado Afonso de Ligório Bezerra Júnior foi o de Oficial de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho (da antiga 13ª Região), com sede em João Pessoa. Depois, foi Assessor Jurídico da Secretaria Estadual da Administração, Analista Judiciário da Justiça Federal, Diretor de Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal e, por fim, Promotor de Justiça. Também atuou esporadicamente como advogado, no período em que foi assessor jurídico. Como Promotor, foi titular em Florânia, Martins, da Promotoria do Júri em Natal e, depois, por remoção, foi para a Promotoria do Patrimônio Público, onde está há mais de dez anos. Neste Ponto de Encontro, a Revista da AMPERN conversou com o associado Afonso de Ligório sobre o seu trabalho, cinema e literatura.

Afonso de Ligório

Quais os maiores desafios enfrentados na Promotoria de Defesa do Patrimônio Público?

Acho que o Brasil tem uma cultura de impunidade, ligada ao que Sérgio Buarque de Holanda classifica como uma característica advinda da nossa herança ibérica: o homem cordial que habita em nossa alma. Aquele que age com o coração, que atende aos interesses privados e familiares, em detrimento de uma ética pública. Contribuir para uma pedagogia da supremacia do interesse público sobre costumes arraigados na nossa formação política, como o nefasto patrimonialismo, é a missão maior. A construção de uma sociedade mais justa significa a adoção de determinados valores, como a solidariedade e o bem comum, acima dos interesses individuais. Mas acho que estamos num bom caminho, pois acredito que a sociedade organizada já está à frente, nas suas exigências éticas, da prática dos seus representantes no aparato estatal.

E as recompensas? É gratificante ver a lei sendo cumprida?

Acho que a recompensa é ver a sociedade avançando em sua formação política e social. A lei nem sempre é cumprida, mas já há um caldo cultural que reprova determinadas práticas, que só podem ser reproduzidas de forma dissimulada para não provocar a repulsa geral. A operação Lava Jato é a melhor coisa que poderia estar acontecendo ao Brasil. É uma chance de dizermos qual o País que pretendemos ser. E para que isso aconteça, devemos fugir da armadilha de dizer que sempre foi assim e não há nada a fazer. No campo penal, sou bastante cético em relação à efetividade da execução penal no País. Essa é, a meu ver, a grande reforma que precisamos no campo penal e da segurança pública. Não podemos conviver com um sistema de execução da pena, que significa a frustração da reprimenda penal aplicada. Isso implica repensar, principalmente, a progressão de regimes e as formas de cumprimento da pena. Apenas para exemplificar, tem sentido um regime semiaberto que não é cumprido por falta de instalações adequadas, colocando o apenado praticamente em liberdade, sabendo-se que o percentual de reincidência é imenso nessa faixa da população carcerária? A resposta é não, e isso se manifesta nas estatísticas de violência.

Quando não está na função de promotor, o que o distrai? Quais as atividades que aprecia para desopilar de um dia a dia que exige tanto?

Gosto de esporte e sou louco por futebol. E torço pelo ABC e Flamengo. Entre Flamengo e ABC, hoje torço pelo ABC, mas já foi diferente na minha infância, principalmente por causa de Zico, um grande ídolo. Hoje, aflora mais o sentimento do potiguar. Também gosto de cinema, por influ-

ência da minha mãe. Lembro, como se fosse hoje, das tardes no cine Rio Grande, na Cidade Alta, e o lanche depois do filme na Casa da Maçã. Também me lembro do cinema de "Zé Miúdo", em Afonso Bezerra/RN, cuja especialidade eram os western spaghetti, tipo Django, Ringo, "um dólar furado", "por um punhado de dólares". E gosto de ler, leio compulsivamente, até bula de remédio, como se costuma dizer.

Como apreciador de bons filmes, que fatores considera fundamentais para um filme de qualidade?

O roteiro é fundamental, mas bons atores fazem toda a diferença, principalmente os que têm carisma. Não consigo imaginar "Todos os homens do Presidente" sem Dustin Hoffman e Robert Redford, ou Closer sem Natalie Portman e Julia Roberts. A verdade é que nós assistimos, sem dificuldade, a um filme mediano apenas para ver Clint Eastwood, Robert de Niro, Meryl Streep, Denzel Washington. No Brasil, Selton Melo e Wagner Moura levam gente ao cinema. Mas ninguém vai ao cinema apenas para ver a beleza de Gisele Bündchen.

Cite alguns filmes inesquecíveis.

Meu filme de todos os tempos é Doutor Jivago, de David Lean, com Omar Shariff e Julie Christie. Uma história de amor no meio da Revolução Russa. Mostra os excessos das razões de Estado na vida das pessoas e das famílias. Baseado na obra do dissidente soviético Boris Pasternak. Recomendo para a turma que acha que os fins justificam os meios. Uma aula de humanidade.

Aliás, aprecio muito os filmes de David Lean, como A filha de Ryan, Laurence da Arábia e Passagem para a Índia, todos com uma mensagem política e social implícita. Como gosto muito de esporte, Menina de Ouro, de Clint Eastwood, com Hilary Swank e Morgan Freeman e o próprio Eastwood, foi muito tocante. Inesquecível. Entre Dois Amores, de Sidney Polack, com Redford e Meryl Streep, foi espetacular. Em outro campo, A Festa de Babette, também com Meryl Streep, é magnífico, porque fala da transitoriedade da vida, abnegação, renúncias, solidariedade e amor. Filme brasileiro, impressionou-me Cidade de Deus, do Fernando Meirelles. Uma pancada. Sem dúvida, um precursor de Tropa de Elite. Agora, estou preferindo os filmes europeus aos americanos, principalmente os franceses, pois falam mais sobre os dilemas da vida, e percorrer esses caminhos me interessa muito intelectualmente.

Fale um pouco sobre a literatura. Quais os seus gêneros preferidos?

Olhe, fora do jornalismo, meu campo de interesse atual, tenho lido muito pouco, mas em literatura os clássicos são imbatíveis. Lá em casa de meus pais, tinha tudo, o mundo aos meus pés. Era a verdadeira Biblioteca e seus habitantes do Professor Américo de Oliveira Costa. Tinha Victor Hugo, Tolstói, Dostoievsky, Turgueniev, Homero, Cervantes, Sartre, Balzac, Dickens, Mark Twain, Shakespeare, Machado de Assis, Marcel Proust, Kafka, Camus, enfim, o que há de melhor na literatura universal. Gosto do humanismo da literatura francesa e da melancolia dos escritores russos, mas o livro que mais evoco é O fio da Navalha, de Somerset Maugham, sobre um cara que parte pelo mundo em busca do conhecimento profundo e da iluminação, no ambiente pós-primeira guerra mundial e da quebra da bolsa de Nova York. Acho que meu gênero preferido é ficção, na linha drama/romance, sei lá. Por aí. Não sei, mas penso que as nossas escolhas literárias refletem um pouco do que a gente é, mas, às vezes, a gente tem que mergulhar no desconhecido para incrementar o funcionamento dos neurônios. E há um mundo desconhecido que vem por aí, decorrente da massificação da tecnologia. Por isso, recomendo a leitura de Eu, Robô, de Isaac Asimov, e suas premonitórias três leis da robótica. Aliás, dizem que Asimov é, para a nossa época, o que Júlio Verne foi para o século passado, prenunciando o futuro que viria. Aprecio também o gênero policial de Agatha Christie, principalmente os episódios do inesquecível detetive Belga (jamais francês) Hercule Poirot e suas peculiares células cinzentas. Mas literatura é viagem e cada um quer fazer uma viagem, diferente. O Importante mesmo é ler, ler sempre, para manter o espírito crítico e aumentar o nosso auto conhecimento.

Promotoras de Justiça Gerliana Rocha, Iara Albuquerque, Elaine Cardoso, PGJ Rinaldo Reis, Luciana D´Assunção e Iveluska Lemos

Luciana Andrade D´Assunção

Um esforço integrado e qualificado. É com esta premissa que o Parquet Potiguar vem pautando a temática do enfrentamento às drogas no Estado. O diálogo tem envolvido a congregação de quatro eixos fundamentais de atuação, quando se trata do assunto: a) prevenção, b) cuidado, c) monitoramento e avaliação e d) repressão. E, exatamente em razão da implantação desse enfoque transversal, tem conquistado a adesão de vários membros no engajamento desse desafio.

A iniciativa ministerial conta com apoio integral da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria Geral do Ministério Público, além da valiosa parceria com a AMPERN, utilizando-se da já consagrada marca "Aprendendo a ser Cidadão com o Ministério Público". Busca ainda apresentar estratégias de enfrentamento concreto, a partir do alinhamento de instituições públicas, e até entidades privadas, sempre amparado nos quatro pilares já citados.

Com planejamento e articulação, visa também contribuir diretamente com a promoção e o fomento de ações administrativas de política antidrogas por parte do poder público estadual e dos municípios do RN.

Esse projeto institucional teve início a partir da articulação de quatro Centros de Apoio Operacionais (CAOPs) – Criminal, Cidadania, Saúde e Infância e Juventude – e do envolvimento de diversas Promotorias de Justiça de Natal, com atribuições em variadas esferas de atuação.

O primeiro grande avanço se consolidou no lançamento da "Estratégia Municipal de Atuação Integrada para o Enfrentamento às Drogas", ocorrido em 13 de outubro deste ano, durante o "1º Seminário de Políticas Integradas para Enfrentamento às Drogas", realizado no auditório da sede do MPRN. Na ocasião, além de unidades do MP, estiveram presentes o Prefeito e secretarias de Educação, Segurança, Saúde e Assistência Social do Município de Natal, bem como os Secretários da Segurança Pública e da Educação do Estado.

O evento simbolizou o fim da primeira etapa do trabalho em Natal e, na sequência, foram editadas as Portarias nº 2948/2014-PGJ e nº 2949/2014-PGJ, para fins de otimização da atuação da Instituição. A primeira delas constituiu Comissão de Trabalho integrada pelos CAOPs já citados, pela Corregedoria e pela AMPERN, sendo voltada para a articulação interna. A segunda, composta por sete membros titulares e sete suplentes (todos em exercício na atividade-fim), instituiu grupo de acompanhamento e fiscalização das ações de políticas públicas

afetas ao tema exclusivamente no âmbito da Capital.

Atualmente, ampliando as atividades do projeto e sem prejuízo do suporte dado à Comissão de Natal, tem-se concentrado o foco de atuação no interior do RN. Para tanto, foram adotadas, inicialmente, duas estratégias de ação: a) a primeira, semelhante à abrangência da de Natal, que albergará os municípios de Parnamirim e Mossoró, uma vez foram entes que aderiram ao projeto federal "Crack é possível vencer", iniciando-se pelo primeiro citado; e b) outra, que visa atingir municípios menores, tendo sido previamente selecionados sete deles, por critérios estratégicos, inclusive, com contatos preliminares já firmados com os respectivos Promotores - cuja receptividade ao projeto foi excelente.

Para continuar avançando nesse projeto de trabalho integrado, é importante o comprometimento de mais membros, em uma verdadeira união de esforços, voltada para a otimização das ações já em andamento e/ou em vias de implementação, bem como para a priorização e o aprimoramento do diálogo transversal dos diversos setores envolvidos na prevenção, no tratamento, na assistência e na repressão.

Assim, essa iniciativa diferenciada ganhará capilaridade e conseguirá fincar alicerces sólidos, traduzindo-se em um efetivo exercício da função constitucional do Ministério Público.

Depoimentos:

RINALDO REIS
Procurador-Geral de Justiça
"As drogas têm circulado com incrível facilidade em todas as camadas da nossa sociedade, causando a exacerbação da criminalidade, a deterioração da saúde física e mental e até a morte de um expressivo contingente humano. O problema é de todos, mas o poder público, de um modo geral, tem por obrigação adotar ações urgentes visando à prevenção quanto ao uso, ao tratamento eficaz dos dependentes e à repressão do tráfico. Em todas essas frentes o Ministério Público pode e deve atuar firmemente. E vai cumprir essa missão."

MARIA DE LOURDES AZEVEDO
Corregedora-Geral do MPRN:
"Na atualidade, o problema das drogas assume tamanha proporção que a sociedade e as instituições não podem ficar indiferentes a essa realidade. Um trabalho articulado e combativo, que conte com o empenho do Ministério Público e dos gestores, certamente renderá muitos resultados positivos."

LUCIANA D'ASSUNÇÃO
Coordenadora do CAOP Criminal:
"A atuação integrada permite a implementação de ações planejadas e articuladas nos campos da prevenção, da repressão e da promoção social, tanto no âmbito do próprio Ministério Público como em parceria com outras instituições, sendo este o grande diferencial dessa inciativa".

IVELUSKA LEMOS
Coordenadora do CAOP Cidadania:
"O diferencial nesse projeto articulado pelo Ministério Público é o de promover uma efetiva integração transversal, alinhando o diálogo em prol de um mesmo objetivo: o enfrentamento às drogas".

GERLIANA ROCHA
Coordenadora do CAOP Infância e Juventude:
"A primeira ação estratégica integrada da PGJ no enfrentamento às drogas está sendo uma lição de esperança. O empenho dos colegas, os resultados já alcançados e a certeza de que podemos enfrentar esse problema são motivadores. Juntos, podemos mais!"

IARA ALBUQUERQUE
Coordenadora do CAOP Saúde:
"Através da integração almejada pelo projeto, é possível contribuir diretamente para a viabilização de outras iniciativas já existentes, como o caso do "Projeto Cuidar", que busca implantar, fortalecer e ampliar a rede de atenção psicossocial do SUS no âmbito estadual e dos municípios".

CARLOS HENRIQUE SILVA
Diretor da AMPERN:
"Trata-se de mais um importantíssimo movimento de articulação do Ministério Público do RN, envolvendo promotores das mais diversas áreas de conhecimento e regiões, com o objetivo de, além de contribuir com estratégias de atuação intersetorial, fazer despertar as autoridades e a sociedade civil para o enfrentamento das drogas, de forma racional e integrada."

Contos & Causos

No Médio Oeste

Dias tensos na segurança pública da área, quadrilha perigosa em atuação, homicídios, assaltos a bancos, ambiente hostil à tranquilidade. Próximo ao fórum é ouvido um disparo de arma de fogo. O Promotor de Justiça, oriundo de outro Estado da Federação e com pouco tempo de sertão, empunha sua pistola e vai ao encontro dos demais presentes, -"o que foi isso?" - no que ouve a resposta: "É matando guiné, doutor! O povo tem esse costume aqui, de matar a tiros". Mais nervoso ainda, telefona, acionando o aparelho de segurança pública. Só depois é esclarecido que "guiné" é o nome popular da "galinha de angola".

Corrida de 500 metros livres

Ainda no médio Oeste, o interditando falta à audiência de interrogatório de ação de interdição. A juíza indaga à oficiala de justiça os motivos, no que ela diz que soube que não está bem, a mãe informou que ele acordou com uns "pensamentos fracos". A magistrada, então, resolve ir fazer o interrogatório *in loco* dada à enfermidade da parte, esquecendo de acionar uma escolta. Ao chegar em frente à residência, a técnica judiciária bate palmas, perguntando se tem alguém em casa. De repente, ouve-se a voz do interditando: "Cão dos infernos, não venha na minha casa não; quero negócio com você não". A juíza intervém e diz: "Senhor, nós somos da Justiça e viemos só conversar com o senhor". Nesse momento, ouve-se um barulho dos móveis da casa sendo jogados ao chão. A equipe do fórum começa a se distanciar, mas o interditando sai de casa, aos gritos de "vá de retro, satanás", e vai ao chão pegar as pedras que tem pela frente para jogar contra o que imagina serem seus algozes, iniciando a equipe do fórum uma corrida de mais de 500 metros. O resultado é uma juíza esbaforida, um salto quebrado, processo, celulares e bolsas jogados ao chão e uma história para contar.

Moça véia

Novamente no Seridó, uma analista da Justiça Eleitoral recebe, pela segunda vez, uma senhora da zona rural, que veio pedir transferência de sessão eleitoral. Já no Cartório pela segunda vez, sendo muito bem atendida, a senhora já se sente quase íntima. E pergunta à analista, uma jovem quase balzaquiana: "Mulher, você é de onde?", no que recebe a resposta de que é de Natal. Aí a senhora continua: "Seu marido é de Natal também?", no que a analista resposta que é solteira. Depois de parar um instante, surpresa, a senhora responde: "Mulher, desculpe, sabia que você era moça véia não, espia mesmo, tão arrumada e ficou no caritó, mas se aperrei não, Santana vai arrumar um marido bom para você".

zenaide.castro@gmail.com

Benefícios para quem visita Buenos Aires

O "En todo estas VOS", criado pelo órgão de turismo de Buenos Aires, oferece descontos em compras e na contratação de serviços em estabelecimentos credenciados (relação em www.turismo.buenosaires.gob.ar/es/beneficios). Não se trata de um cartão de crédito nem de compra, mas é válido em qualquer forma de pagamento. Todos os turistas que visitam a capital portenha podem solicitá-lo no site acima.

Por Zenaide Castro
(Jornalista de Turismo)

Roteiro de mountain bike pelo Chile

A Destine Operadora de Turismo está com um roteiro exclusivo para quem adora pedalar de mountain bike. São sete dias de viagem pelo Chile, por paisagens como o Parque Nacional Conguillio e o Vulcão Llaima, a 3.125 metros de altitude. Outros destaques do roteiro são o Centro Turístico Entre Volcane Chequenco, em Temuco, Melipeuco, com cascatas e lava solidificada, com a oportunidade de visitar os gêisers e tomar banho nas águas termais. A viagem ainda inclui a travessia em veículos por um dos túneis mais longos da Cordilheira dos Andes, de Malalcahuello até a reserva Quinquem, dos índios Peunches. Informações e reservas no site www.destine.com.br ou pelo telefone (12) 3911 5545.

Melhor Hotel Boutique Spa

O hotel butique Entre Cielos Luxury Wine Hotel & Spa, localizado em Mendoza, foi novamente premiado nos Boutique Hotel Awards, reconhecido na categoria "World's Best Spa Boutique Hotel" (Melhor Hotel Boutique Spa do Mundo). O Entre Cielos disputou com estabelecimentos ganhadores regionais da Austrália, Ásia, Europa e Oriente Médio. Os World Boutique Hotel Awards buscam hotéis que são verdadeiramente únicos.

Study in Mendoza

Por falar em Mendonza, sete universidades locais estão realizando o Study in Mendonza - programa de estudo para os apaixonados por vinho e interessados em conhecer o processo ou o desenvolvimento que envolve o cultivo e/ou a fabricação de vinho). É a primeira vez que as principais universidades de Mendoza realizam um programa educativo em conjunto, dirigido ao mercado nacional e internacional. Detalhes no site www.turismo.mendoza.gov.ar.

Dias de folga em Santo Antônio do Pinhal

Que tal tirar alguns dias de folga e viajar para uma cidade aconchegante? A boa dica é a romântica Santo Antônio do Pinhal, a 170 km de São Paulo, na Serra da Mantiqueira. O conforto de um chalé na montanha torna o passeio indispensável para casais. A Pousada Quatro Estações oferece diferenciais, como atendimento personalizado, chalés com hidromassagem e teto solar retrátil, possibilitando aos hóspedes um banho relaxante e romântico, enquanto se observa o céu azul ou a noite estrelada nas montanhas. Outra atividade que agrada bastante é caminhar pela trilha em meio à vegetação exuberante, na qual é possível observar Araucarias centenárias, e até mesmo observar a diversidade de pássaros na região. Informações e reservas www.pousada4estacoesdepinhal.com.br ou ligue (12) 3666-2260.

por Victor Hugo de Freitas Leite

Como bom cearense, não poderia deixar de indicar como dica de viagem um dos lugares mais belos do meu Estado, que é bastante conhecido pela beleza de suas praias. O lugar a que me refiro é a cidade de Guaramiranga, situada no maciço de Baturité, a 110 km de distância de Fortaleza/CE. A pequena e aconchegante cidade serrana também é conhecida como a "Suíça cearense", em razão do seu clima ameno (temperatura entre 18º e 25º) e de suas belezas naturais.

Na região, existem inúmeros hotéis e pousadas, que vão desde os mais simples aos mais sofisticados. Há também, como opção de hospedagem, o Mosteiro dos Franciscanos, lugar de acomodações simples, mas de reconhecida beleza e valor histórico, onde é possível realizar refeições a preços módicos. Como atrações, o lugar apresenta inúmeras trilhas ecológicas, o Mirante do Pico Alto, cachoeiras e uma noite badalada, com barzinhos e restaurantes, onde se pode ouvir uma boa música, saborear um fondue, ou ainda apreciar um delicioso vinho acompanhado do "friozinho da serra".

Durante o Carnaval, acontece o "Festival de Jazz e Blues", com atrações de renome nacional e internacional. A cidade também recebe o "Festival Nordestino de Teatro", o "Festival de Vinhos" e eventos ligados à gastronomia. Outra vantagem de se visitar Guaramiranga é que ela fica próximo a outras não menos belas e atrativas cidades do maciço, tais como Baturité, Mulungu e Pacoti, locais infestados de belezas naturais, frutas saborosas e de grandes recordações. Foi em Guaramiranga que eu e minha esposa passamos a nossa lua de mel, sendo um lugar altamente recomendado para casais apaixonados. Essa é a minha dica de viagem. Espero ter despertado nos colegas a vontade de conhecer essa bela cidade do meu Ceará. Um forte abraço a todos.

Risoto de camarão com curry e damasco

Por Fernanda Lacerda de Miranda Arenhart

De vez em quando, arrisco-me a fazer algum prato em casa. É muito bom estar rodeado de pessoas queridas, compartilhando de bons momentos. A cozinha sempre foi o coração da casa de minhas avós e da minha mãe. Não é diferente na minha. Assim, mesmo não sendo tão gourmet quanto gostaria, meto a cara e faço mesmo! Adoro o risoto de camarões e damascos ao curry. É rápido, fácil, saboroso e agrada a gregos e troianos. Não tem erro, especialmente acompanhado de um bom vinho e amigos.

Ingredientes

- 150 ml de caldo de legumes
- 150 g de arroz cozido
- 150 g de camarão (pequenos)
- 3 camarões grandes limpos
- 4 damascos em tiras
- 1 colher (sopa) de salsinha picada
- 1 colher (sopa) de cebolinha picada
- 1colher (sopa) de manteiga gelada (para o arroz)

Modo de Preparar

- Coloque o caldo de legumes em uma panela e deixe ferver em fogo médio;
- Adicione o curry, uma pitada de açúcar e sal a gosto;
- Adicione os camarões pequenos limpos, e mexa;
- Depois, despeje 150 g de arroz cozido com tempero a gosto e al dente;
- Quando estiver cremoso, sem muito líquido, adicione a salsinha e a cebolinha;
- Misture e adicione os damascos e apague o fogo;
- Deixe o risoto descansar;
- Três minutos são suficientes para finalizar, sozinho, o cozimento. Pode adicionar queijo, se preferir.

Bodega Bressia

Vinhos para a alma

Por João Vicente Vasconcelos Leite

Para os apreciadores de um bom vinho argentino, sugiro os da Bodega Bressia (www.bressiabodega.com), especialmente o Última Hoja, safra 2006. A Bressia é uma vinícola da região de Mendoza, que se caracteriza por uma pequena produção, mas com grande qualidade.

O Última Hoja, na verdade um blend dos melhores tintos da Bressia, cuja composição não é divulgada, é comparável aos melhores vinhos franceses, especialmente os da região de Bordeaux.

Para quem gosta dos brancos, a sugestão é o Lágrima Canela, um blend das uvas chardonnay e sémillon, que foi considerado o melhor branco argentino em 2013.

O envelhecimento barril é realizado em uma adega subterrânea localizada a seis metros de profundidade, que abriga 340 barris.

Vinhos

Ultima Hoja
Bressia Conjuro
Piel Negra
Bressia Profundo
Lágrima Canela
Monteagrelo Malbec
Monteagrelo Cabernet Sauvignc
Monteagrelo Syrah
Monteagrelo Chardonnay

A Servidão Diária

Manoel Onofre Jr.

Por José Jarbas Martins

Em uma bem cuidada edição da CJA Edições, belíssima capa de Carlos Lins Onofre, acaba de ser publicado o livro Servidão Diária, do magistrado e escritor (contista, biógrafo, crítico) Manoel Onofre Jr. Uma obra que tem o grave defeito (para alguns, com raríssimas exceções, adeptos da crítica universitária) de fazer seus leitores passarem as suas páginas como se não estivessem lendo, mas, matutando com um pouco de filosofia aqui, um tanto de poesia acolá.

O que pode ser feito, sem cerimônia, deitado numa rede, debruçado numa varanda ou contemplando a vida de uma janela. E vida, vitalidade, vigor, sumo de frutas, como as da Serra de Martins, berço desse veterano escritor, experto, esperto, erudito, sem ser petulante, por vezes, deliciosamente malandro em suas breves notícias, ágeis como as aves e a criação dos seus verdes hectares martinenses. Sou suspeito para falar.

Dentre os poucos amigos que tive na vida, Manoel Onofre tem uma particularidade que os demais não têm: é uma espécie de irmão mais velho, desses com quem a gente aprende, vezes divergindo, satisfeitíssimo com seus grandes feitos, e segue assim pela vida assuntando tanta coisa: ciência, besteira, histórias de trancoso, cinema, política, a culinária sertaneja. Se eu falasse nos saberes e sabores extraídos dos parágrafos deste híbrido gênero, para onde confluem diário e jornalismo – algum barthesiano de plantão seria capaz de lamber os beiços.

Manoel Onofre Jr. é escritor, magistrado, autor de “Chão dos Simples” (contos), “Ficcionistas Potiguares” (biografia e crítica), “O Caçador de Jandaíras” (crônicas) e outros livros. Membro da Academia Norte-rio-grandense de Letras e sócio correspondente da Academia Mossoroense de Letras.

CLOWNS DE SHAKESPEARE

Rafael Telles

Fundado no ano de 1993, o Grupo de Teatro Clowns de Shakespeare desenvolve um trabalho de pesquisa teatral com foco na construção da presença cênica do ator, musicalidade da cena e do corpo, assim como no teatro popular, sempre numa perspectiva colaborativa.

Mesmo sem trabalhar diretamente com palhaço, a técnica do clown está presente na sua estética, seja na lógica subvertida do mundo, seja na relação direta e verdadeira com a plateia, seja no lirismo que compõe o universo desses seres. Além, é claro, de toda a sua carga cômica. As comédias shakespearianas vieram a contribuir para essa pesquisa. O desafio tem sido encontrar, na universalidade da obra do dramaturgo, o que faz sentido para o grupo.

A Revista da AMPERN conversou com um dos componentes do grupo, o ator César Ferrario.

O grupo Clowns de Skakespeare já tem mais de 20 anos de carreira e desenvolve um trabalho cada vez mais atuante no cenário artístico. A que vocês atribuem esse sucesso, já que fazer arte não é missão das mais fáceis?

São muitas as variáveis definidoras da história dos Clowns. Algumas, tratando-se de um coletivo artístico, operam no campo da subjetividade. Mas dentre aquelas que podemos precisar, fruto de escolhas conscientes, a profissionalização, sem dúvida, é a principal delas. Tudo mudou em nosso entorno quando tomamos a decisão de fazer do teatro uma atividade de subsistência. Foi bem difícil no começo, é fato. Hoje, não chega a ser fácil, mas pelo menos já temos uma estrutura com a robustez necessária a enfrentar os desafios. Claro, também, que o termo profissionalização subentende assiduidade, permanência e amor por aquilo que se faz. E, sendo assim, nesse caso, acredito que a palavra "êxito" seja mais condizente que "sucesso".

As obras de Shakespeare são densas e com forte apelo dramático. Quais as que vocês já adaptaram? E qual a que vocês consideraram a mais difícil? Por quê?

As obras de Shakespeare realmente oferecem densidade, como você diz. Mas também, por outro lado, são obras de forte apelo popular. Diferente do que muitos pensam, essas duas vertentes não são antagônicas. Por isso, o mesmo bardo que dispõe seus enigmas também nos aponta as chaves para resolvê-los. Tudo acaba sendo um jogo, e o espírito de "brincadeira" é uma das condições para montar esses quebra-cabeças. Das obras que montamos até o dia de hoje, Hamlet foi a mais desafiadora. Dela, ainda residem nuances não visitadas ou totalmente compreendidas. Mistérios ainda intocados. A questão é que, sendo o teatro um espelho do gênero humano, entender certas proposições, principalmente quando falamos de Shakespeare, implica, por vezes, uma reavaliação da própria existência. E, em alguns casos, essas compreensões aparecem aos poucos, nem sempre dentro do cronograma.

A adaptação das obras clássicas à cultura popular foi prevista, ou foi algo que aconteceu naturalmente, após a formação do grupo?

Como a maioria dos grupos de teatro, os Clowns trazem a pesquisa em seu conjunto. Para muitos, essa é uma das características que diferencia o termo "grupo" de "companhia" de teatro, embora haja controvérsias. Somos um coletivo processual e construímos as nossas respostas a partir das ações práticas. Lembro que quando começamos, o professor de literatura nos batizou de Clowns de Shakespeare, não sabíamos nada sobre o bardo e menos ainda que o termo clown implicava um conjunto de técnicas e conceitos relacionados. Fomos corrigindo a rota em pleno voo, principalmente a partir dos percalços e equívocos. Hoje, compreendemos, entre outras coisas, que o tempo elevou Shakespeare à condição de erudito, mas que, em sua época, ele representava o mais puro e autêntico teatro popular, com direito a prováveis escárnios e tomates provenientes da plateia, caso o público não fosse agraciado. Então, se hoje bebemos nas fontes populares não podemos ser considerados originais, mas apenas fazendo o caminho de volta para onde tudo começou.

Dia das Crianças

Natal

Confraternização

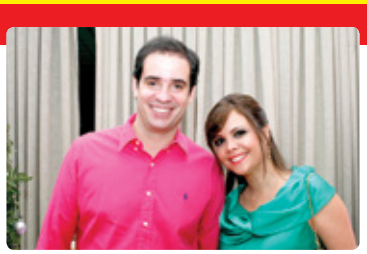

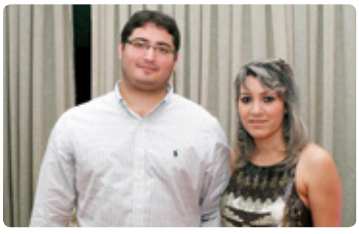

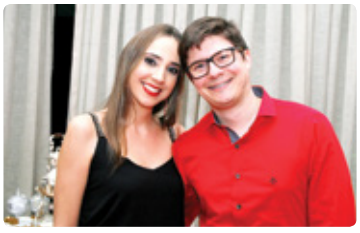

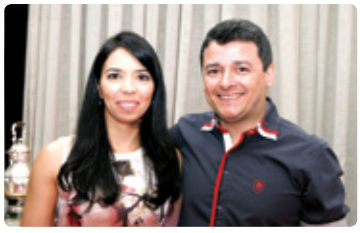

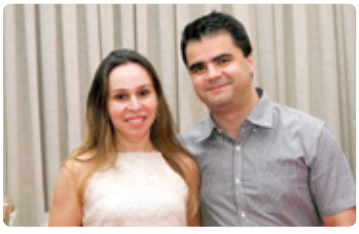

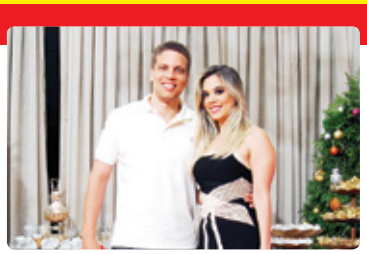

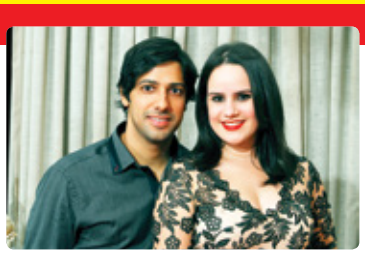
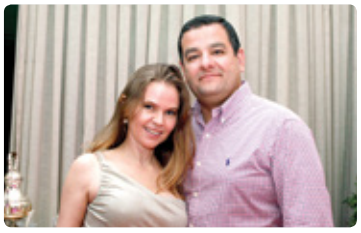

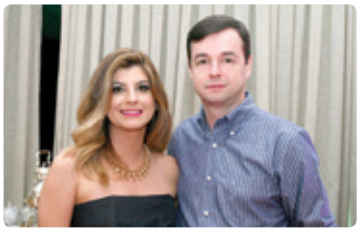
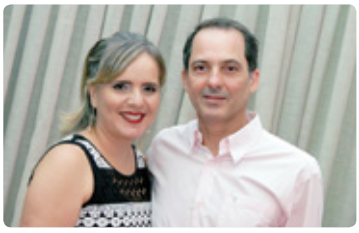
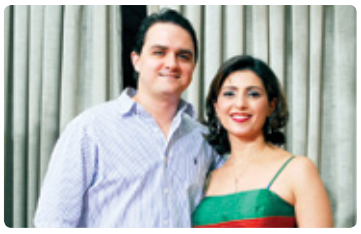
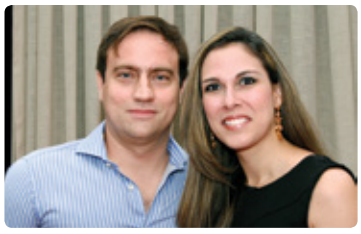

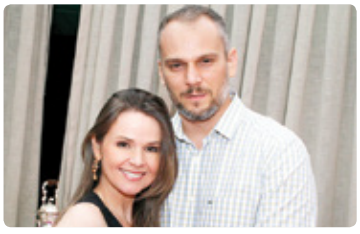
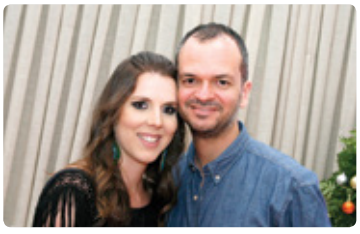

Dia das Crianças

Mossoró

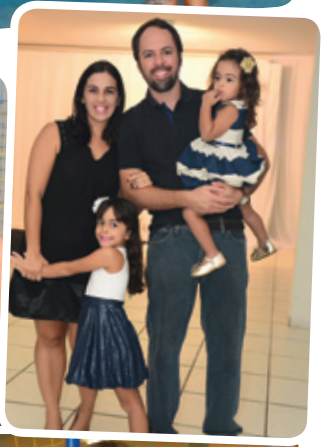

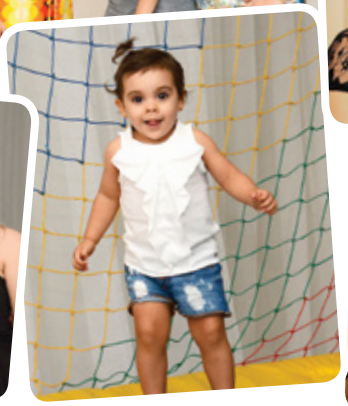

1ª Copa Sindsemp/RN

2015

ampern
ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Chega o tempo de contar mais um ciclo em nossa vida.

Teremos pela frente 12 meses para sermos FELIZES, termos SORTE, AMOR, PROSPERIDADE, nos REALIZARMOS, renovarmos a nossa ESPERANÇA e FÉ, reafirmarmos as AMIZADES, vivermos em PAZ e HARMONIA, com muita SAÚDE e sermos GENEROSOS uns com os outros.

AMPERN: sempre ao lado dos seus associados!